COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 313/2017

AUTOR DO PROJETO VEREADOR CESÁR LEITE

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: " Dispõe sobre o reconhecimento e regulamentação da profissão de condutor de ambulância no Município de Salvador".

PARECER

Ao analisarmos o PLE em comento, verificamos que o mesmo replica o que consta na Lei Federal vigente, citada no seu texto, sendo, portanto, legal e um procedimento obrigatório em todo território nacional.

VOTO

Por não contrariar a legislação vigente e complementar Legislação superior, opino PELA APROVAÇÃO do PLE 313/2017

Sala da Comissões, em 12 de junho de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

RECEBIDO
EM 20/06/17